



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-070/17, de 20 de novembro de 2017.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

11 votações
Aprovado por: VANAMU DAVE

REF.: Projeto de Lei nº 068/17

em 22/11/17

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

29 votações
Aprovado por: VANAMU DAVE

em 27/11/17

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, a Dra. Thais Lamim Leal Thomaz”

Senhora Presidente:

1º) Pretende o Vereador Pastor Darci Pires da Silva à aprovação do Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, a Dra. Thais Lamim Leal Thomaz”.

2º) A homenagem será concedida a homenageada em Sessão Solene do Legislativo Ubaense já agendada para o dia 9 de dezembro do corrente ano.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
Presidente

VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR
Membro Titular

VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA
Membro Titular